



PARECER TÉCNICO

PARECER: Nº. 016/2020 - GECOS

INTERESSADO: Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON

MUNICÍPIO: Florianópolis

ASSUNTO: Habilitação/Cadastramento em Videolaparoscopia.

Informamos que tramita na Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS, processo de solicitação de cadastramento/habilitação em Videolaparoscopia.

Considerando a Deliberação 088/CIB/2017, da Comissão Intergestora Bipartite, em sua Reunião Extraordinária do dia 20/04/2017, que aprovou o fluxo para a habilitação de Videolaparoscopia.

Solicitamos à Comissão Intergestora Bipartite – CIB no sentido de aprovar a habilitação/cadastramento do referido serviço.

Tal habilitação segue as exigências da Portaria SAS/MS nº 57, de 22 de abril de 1997, e ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 11 de maio de 2020.

CARMEM DELZIOVO
Superintendente de Planejamento
em Saúde

HANNA KARINE S. J. BARCELOS
Gerente de Contratualização
dos Serviços do SUS



DELIBERAÇÃO 052/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando a Deliberação 088/CIB/2017, da Comissão Intergestora Bipartite, em sua Reunião Extraordinária do dia 20/04/2017, que aprovou o fluxo para a habilitação processo de solicitação de cadastramento/habilitação em Videolaparoscopia.

APROVA

1. O cadastramento/habilitação em Videolaparoscopia para o Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON, em Florianópolis.
2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria SAS/MS nº 57, de 22 de abril de 1997, e ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 14 de maio de 2020

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS